

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

MUNDO RURAL: OLHARES DO CENTRO



ATÉ 15 OUT 2026

A CCDR Centro convida fotógrafos amadores e profissionais a partilharem o seu olhar sobre o mundo rural da Região Centro. «Mundo Rural: Olhares do Centro» não é um concurso: não há inscrição, regulamento de prova, júri nem prémios. É um convite público, com curadoria cuidada e um destino, uma mostra digital apresentada a 27 de outubro, no Dia Nacional do AKIS - Sistema de Conhecimento e Inovação Agrícola, que se assinala pela primeira vez em 2026.

A quem participa neste desafio fotográfico, a CCDR Centro oferece visibilidade, crédito de autoria e a integração da sua imagem num retrato coletivo do território.

As presentes normas descrevem, de forma simples, como participar e em que termos as imagens serão utilizadas.

1. A iniciativa

- Convite aberto dirigido à riqueza humana, agrícola, paisagística e cultural dos territórios rurais da Região Centro, e à valorização de quem neles vive e trabalha.
- Uma iniciativa deliberadamente leve na sua exigência e rigorosa no seu tratamento: a CCDR Centro pede emprestado um olhar e compromete-se a selecioná-lo com critério, a mostrá-lo com qualidade e a creditá-lo sempre.
- Não gera expectativa de contrapartida nem obrigações de natureza concursal.

2. Quem pode participar

- O convite dirige-se a fotógrafos amadores e profissionais, de qualquer idade e nacionalidade. A participação é livre e gratuita.
- São admitidas fotografias captadas nos 77 municípios da área de intervenção da CCDR Centro: Região de Aveiro, Região de Coimbra, Região de Leiria, Viseu Dão-Lafões, Beiras e Serra da Estrela e Beira Baixa, de acordo com <https://www.ccdrc.pt/pt/mapa-regiao-centro-ambito-da-ccdrc-77-municipios-municipios/>.

3. Eixos temáticos

Propõem-se quatro eixos, que orientam a curadoria e dão identidade visual à mostra final. Qualquer imagem que traduza o mundo rural da Região Centro é bem-vinda.

Eixo	O que se procura
Terra e Trabalho	A agricultura, a floresta, a pastorícia, a pesca artesanal e a produção agroalimentar: o gesto, a ferramenta, a colheita, a oficina, a adega, o lagar.
Gente do Centro	As pessoas que vivem e trabalham no meio rural: agricultores e agricultoras, pastores, artesãos, jovens que ficaram ou regressaram, comunidades.
Paisagem e Património	Os territórios e as marcas que neles ficaram: mosaicos agrícolas, socos, moinhos, espigueiros, fornos comunitários, caminhos, arquitetura rural.
Mesa e Convívio	A Dieta Mediterrânica em ato: mercados, produtos locais, cozinhas, festas, romarias, vindimas, matanças, a mesa partilhada.

4. Como participar

- Cada participante pode enviar até três fotografias, da sua autoria.
- Formato JPEG, com o lado maior igual ou superior a 2000 píxeis e dimensão máxima de 10 MB por ficheiro.
- São admitidos ajustes básicos de luminosidade, contraste, cor e enquadramento. Não são admitidas fotomontagens nem imagens geradas por inteligência artificial.
- **Envio dos dados.** Os dados de cada fotografia - nome do autor, contacto, data de captação, local de captação e uma legenda breve - são indicados através do formulário eletrónico <https://forms.gle/kAxo1rcQQwibmZ2F8>. O formulário não inclui carregamento de ficheiros, pelo que não exige qualquer conta ou início de sessão.
- **Envio das fotografias.** As fotografias são carregadas na pasta de receção disponibilizada para o efeito em [AQUI](#), não sendo necessária qualquer conta ou início de sessão para as enviar.
- Para associar corretamente as imagens aos respetivos dados, cada ficheiro deve ser nomeado com o nome do autor (por exemplo, «MariaSilva_01.jpg»).
- Sempre que a fotografia identifique pessoas de forma reconhecível, o participante declara dispor do respetivo consentimento (ver ponto 6).
- **Prazo.** As fotografias são recebidas até 15 de outubro de 2026.

5. Direitos de autor e utilização das imagens

- O autor mantém integralmente os direitos de autor sobre a sua fotografia.
- Ao participar, autoriza a CCDR Centro a utilizar a imagem para fins institucionais, culturais, científicos, educativos e promocionais, sem qualquer finalidade comercial e sem contrapartida financeira.
- A identificação do autor acompanha obrigatoriamente todas as utilizações da imagem.
- A autorização é concedida por tempo indeterminado, podendo o autor solicitar a cessação de novas utilizações mediante comunicação escrita para a CCDR Centro.

6. Consentimento e proteção de dados

- Os dados pessoais recolhidos (nome, contacto, data de captação, local de captação e legenda) destinam-se exclusivamente à gestão do desafio e à identificação da autoria, e são tratados pela CCDR Centro, I. P., enquanto responsável pelo tratamento, nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).
- Quando a fotografia identifique pessoas de forma reconhecível, cabe ao participante assegurar o respetivo consentimento para a captação e utilização da imagem nos termos aqui previstos. Tratando-se de menores, o consentimento é prestado por quem exerce as responsabilidades parentais.
- O participante pode exercer os direitos de acesso, retificação, oposição e apagamento, bem como solicitar a cessação de novas utilizações, através do contacto indicado no ponto 11.

7. Curadoria e seleção

- A seleção é feita por uma equipa de curadoria constituída por técnicos da UDR e por um convidado da área da fotografia, sem constituição de júri formal.
- Os critérios orientadores são a qualidade da imagem, a força documental, a adequação aos eixos e, sobretudo, a diversidade

do conjunto final, importa que a mostra represente a região inteira e não apenas os seus territórios mais fotografados.

- Não havendo concurso, não existe obrigação de mostrar todas as imagens recebidas, nem classificação ou seriação de participantes.

8. Reconhecimento

Não havendo prémios, o reconhecimento assume outras formas, todas sem encargo e com valor real para quem fotografa:

- Integração na mostra digital, com crédito de autoria visível.
- Certificado digital de participação, emitido pela CCDR Centro.
- Divulgação individual nas redes sociais institucionais, ao longo de vários meses, com destaque para cada autor.
- Possibilidade de integração na Agenda da Dieta Mediterrânica e noutros materiais institucionais, sempre com identificação do autor.
- Uma seleção de destaque «Mundo Rural: Olhares do Centro» reunindo um número restrito de imagens que abrem a mostra, enquanto distinção honorífica.

9. Calendário

Momento	Ação
27 de agosto	Lançamento público do desafio
Até 15 de outubro	Período de receção de fotografias
16 a 26 de outubro	Curadoria e produção da mostra digital
27 de outubro	Apresentação pública, no Dia Nacional do AKIS
A partir de novembro	Divulgação continuada e integração no acervo da CCDR Centro

10. A mostra digital

- O resultado do desafio é apresentado publicamente a 27 de outubro, no Dia Nacional do AKIS - Sistema de Conhecimento e Inovação Agrícola.
- A mostra assume três suportes complementares: uma página dedicada no sítio institucional da CCDR Centro, com as imagens selecionadas e os respetivos créditos; uma apresentação projetada durante o Dia Nacional do AKIS; e um catálogo digital em PDF, de descarregamento livre.
- Caso a adesão o justifique, a mostra poderá ser posteriormente disponibilizada a municípios e Comunidades Intermunicipais, em formato digital, para exibição autónoma nos seus próprios.

11. Contactos e esclarecimentos

- Formulário de participação: <https://forms.gle/kAxo1rcQQwibmZ2F8>
- Pasta para envio das fotografias: https://ccdrpt-my.sharepoint.com/:f/g/personal/vb5337_c-cdrp_pt/lgDUccpzaofKSI6WeYAhrkAAca5wMmdkqpJmg8Yd29kMY
- Correio eletrónico dedicado: rui.valenca@ccdrp.pt
- Os pedidos de esclarecimento e o exercício dos direitos previstos no ponto 6 podem ser dirigidos ao endereço de correio eletrónico rui.valenca@ccdrp.pt

12. Aceitação destas normas

- A participação implica a aceitação integral das presentes normas.
- Os casos omissos são resolvidos pela Unidade de Desenvolvimento Rural e Agroalimentar da CCDR Centro.